



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 484, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação da cedência da servidora **Maria de Fátima da Silva Lobo**, para prestar serviços junto ao Cartório da 2ª Zona Eleitoral, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Prorrogar** nos termos do Convênio n.º 62/2021, a cedência da servidora **Maria de Fátima da Silva Lobo**, matrícula n.º 2285-3, ocupante do cargo efetivo de Zelador, para prestar serviços junto ao Cartório da 2ª Zona Eleitoral, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de agosto de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

